



## PROPOSTA TÉCNICA

A

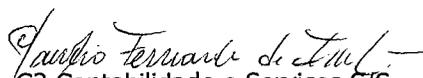
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU – CE

TOMADA DE PREÇOS Nº 2912.01/2020

A empresa **G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S**, sediada na Rua Armando Monteiro, 485 Sala 08, bairro parreão, Cep: 60.411-085, Fortaleza/CE, inscrita no **CNPJ nº 07.171.194/0001-37**, telefone nº (85) 3257-6662, celular nº (85) 99945-7528, e-mail [grupog2contabilidadess@gmail.com](mailto:grupog2contabilidadess@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS**, portador do **CRC nº CE-015475/O-4** e do **CPF nº 513.423.673-91**, e para os fins da **Tomada de Preços nº 2912.01/2020**, vem apresentar a sua proposta técnica, contendo os seguintes anexos:

- 1) Formulário de PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO;
- 2) Formulário de PONTUAÇÃO 02 (P2): QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE;
- 3) Formulário de PONTUAÇÃO 03 (P3): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE.

Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2021.

  
G2 Contabilidade e Serviços S/S  
Cnpj: 07.171.194/0001-37  
Claudio Fernandes de Freitas  
CPF: 513.423.673-91  
Sócio-Administrador



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU – CE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2912.01/2020

A empresa **G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S**, inscrita no CNPJ nº **07.171.194/0001-37**, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS**, portador do CPF nº **513.423.673-91**, e em cumprimento ao disposto no Edital de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo Técnica e Preço de nº 2912.01/2020**, parte integrante do Processo Administrativo nº 0412.2020-01-DIV, vem submeter sua Proposta Técnica para execução do objeto da licitação em referência, apresentando:

**PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO**

Experiência da licitante na prestação de serviços de contabilidade na Administração Pública

ENTIDADE	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
Prefeitura Municipal de Aracoiaba- Secretaria de Finanças	01	
Prefeitura Municipal de Aracoiaba- Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação	01	
Prefeitura Municipal de Aracoiaba – Secretaria de Saúde	01	
Prefeitura Municipal de Aracoiaba – Secretaria de Educação	01	
Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Secretaria de Administração e Finanças	02	
Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Secretaria de Saúde	01	
Prefeitura de Nova Russas – Secretaria de Finanças	01	
Prefeitura de Nova Russas – Secretaria de Saúde	01	
Prefeitura de Nova Russas - Secretaria de Educação	01	
Prefeitura de Nova Russas – Secretaria do Trabalho e Assistência Social	01	
Prefeitura Municipal de São Luis do Curu – Secretaria de Finanças	02	
Prefeitura Municipal de Uruburetama – Secretaria de Finanças	01	
Câmara Municipal de Aracati	01	
Câmara Municipal de Bela Cruz	01	
Câmara Municipal de Horizonte	01	
Câmara Municipal de Milhã	01	
Câmara Municipal de Morada Nova	01	
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante	01	
De <b>07( sete) acima</b>		<b>50 pontos</b>



Uma empresa do grupo **G2**

contabilidade



**PONTUAÇÃO 02 (P2): QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE**

Equipe técnica da licitante, inclusive sócios e diretores.

NOME	QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Claudio Fernandes de Freitas	Contador	
Francisco Kleber Costa Lima Junior	Contador	
José Ronialisson Cunha Nobre	Contador	
Mariana do Amaral Cordeiro Dantas	Contadora	
Silvio Cezar Pereira da Silva	Contador	
<b>Acima de 02 (dois) contadores</b>		<b>20 pontos</b>

**PONTUAÇÃO 03 (P3): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE**

Experiência profissional da equipe técnica da licitante.

Tempo de experiência do Contador	Pontuação Individual	Pontuação Máxima
Experiência em contabilidade pública à partir de 02 anos	03 pontos	03 pontos
Experiência em contabilidade pública superior a 10 anos	10 pontos	10 pontos
Experiência em contabilidade pública superior a 10 anos	10 pontos	10 pontos
		<b>23 pontos</b>

Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2021.

*Claudio Fernandes de Freitas*  
 G2 Contabilidade e Serviços S/S  
 Cnpj: 07.171.194/0001-37  
 Claudio Fernandes de Freitas  
 CPF: 513.423.673-91  
 Sócio-Administrador

*[Handwritten signatures]*



Uma empresa do grupo **G2**

**contabilidade**



**PROPOSTA DE PREÇOS**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU-CE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2912.01/2020**

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços objeto na TOMADA DE PREÇOS Nº 2912.01/2020.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

**Dados do Licitante:**

**Razão Social:** G2 Contabilidade e Serviços S/S

**CNPJ nº:** 07.171.194/0001-37

**Inscrição Municipal nº:** 194896-2

**Endereço:** Rua Armando Monteiro, 485 Sala 08, Bairro: Parreão , CEP: 60.411-085 , Fortaleza – Ceará

**Telefone:** (85) 3257-6662

**E-mail:** [grupog2contabilidadess@gmail.com.br](mailto:grupog2contabilidadess@gmail.com.br)

**Dados Bancários:** Banco do Brasil, Nº Banco: 001, AG 4293-5 C/C 55.063-9

**Objeto:** Este termo visa a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em contabilidade na área governamental, elaboração da lei de diretrizes orçamentárias, elaboração da lei orçamentária anual – LOA, elaboração da prestação de contas de governo das diversas secretarias do município de São Luís do Curu-CE, conforme detalhes técnicos constantes do Projeto Básico.

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VR. UNIT R\$	VR. TOTAL R\$
01	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTÁBIL - FINANÇAS	MÊS	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
	Especificação: 1.1. Abertura da escrituração contábil - orçamentária, financeira e patrimonial; 1.2. Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior; 1.3. Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentaria e com as normas vigentes				



<p>1.4. Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais nesta Unidade Gestora pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico; 1.5. Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;</p> <p>1.6. Elaboração de balancete da Unidade Gestora de forma analítica e sintética;</p> <p>1.7. Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;</p> <p>1.8. Gerações das informações contábeis para o SIM — SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará — TCE;</p> <p>1.9. Informação quanto a liberação de créditos de recursos federais e estaduais para notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais;</p> <p>1.10. Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão;</p> <p>1.11. Consolidação de dados de todos os balancetes das Unidades Gestoras diretas e indiretas e da Câmara, para emissão de relatórios;</p> <p>1.12. Elaboração das Contas de Gestão, bem como o acompanhamento da tramitação das referidas Contas no TCE-CE, e elaboração de justificativas para o TCE, no que se refere aos serviços técnico-contábeis;</p> <p>1.13. Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO;</p> <p>1.14. Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal - RGF;</p> <p>1.15. Escrituração legítima dos atos e fatos que deram origem aos lançamentos registros alusivos aos livros caixa, controle bancário, extratos bancários, termos de conferência de caixa, conciliações bancárias, balancetes mensais e balanço financeiro. A CONTRATADA deverá prestar os serviços de assessoria e consultoria durante os dias úteis da semana inteira, isto é 40(quarenta) horas semanais.</p> <p>1.16. Elaboração e envio da DCTF mensal junto a Receita Federal.</p>			<p><i>[Handwritten initials]</i></p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--------------------------------------



02	<b>ELABORACAO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA – LDO:</b>	SERVIÇO	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	Especificação: Elaboração de mensagem e Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como dos anexos de metas fiscais, de acordo com as normas vigentes do país, especificamente aquelas advindas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN				
03	<b>ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL CONSOLIDADO:</b>	SERVIÇO	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	Especificação: Elaboração do Balanço Geral Consolidado do Município de São Luís do Curu-CE, compreendendo todas as peças exigidas nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará- TCE-CE, bem com os anexos exigidos e padronizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, através do MCASP e PCASP e demais normas vigentes no país, para encaminhamento a Câmara Municipal e ao TCE-CE através do Processo Eletrônico, dentro do prazo legal. Referidas contas, deverão ser acompanhadas durante a sua tramitação no TCE-CE, onde deverá ser elaborada as justificativas no tocante ao que se refere aos serviços técnicos-contábeis, relacionados à Prestação de Contas de Governo				
04	<b>ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA – LOA:</b>	SERVIÇO	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	Especificação: Elaboração de mensagem e projeto de Lei Orçamentária Anual, bem como todos os anexos exigidos na Lei 4.320/64 e normas da Secretaria do Tesouro Nacional, e a elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a modificações após a aprovação da Lei. Encaminhamento da LOA ao TCE, em meio informatizado e de acordo com o SIM				
05	<b>ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – SEC. DE SAÚDE:</b>	MÊS	12	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00
	Especificação: Abertura da escrituração contábil- orçamentária, financeira e patrimonial; Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior; Orientação para classificação			<i>D.</i>	<i>[Handwritten signature]</i>



	<p>orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes; Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais nesta Unidade Gestora pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico; Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias; Elaboração de balancete da Unidade Gestora de forma analítica e sintética; Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal; Gerações das informações contábeis para o SIM – SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Informação quanto a liberação de créditos de recursos federais e estaduais para notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais; Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão; Elaboração das Contas de Gestão, bem como o acompanhamento da tramitação das referidas Contas no TCE-CE e elaboração de justificativas para o TCE, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, escrituração legítima dos atos e fatos que deram origem aos lançamentos registros alusivos aos livros caixa, controle bancário, extratos bancários, termos de conferência de caixa, conciliações bancárias, balancetes mensais e balanço financeiro. A CONTRATADA deverá prestar os serviços de assessoria e consultoria durante os dias úteis da semana inteira, isto é 40(quarenta) horas semanal.</p>				
06	<b>ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – SEC. DE EDUCAÇÃO:</b>	MÊS	12	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00
	<p>Especificação: Abertura da escrituração contábil – orçamentária, financeira e patrimonial; Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior; Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;</p>				<p><i>[Handwritten signatures and initials]</i></p>





	<p>Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais nesta Unidade Gestora pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico; Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias; Elaboração de balancete da Unidade Gestora de forma analítica e sintética; Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal; Gerações das informações contábeis para o SIM – SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Informação quanto a liberação de créditos de recursos federais e estaduais para notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais; Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão; Elaboração das Contas de Gestão, bem como o acompanhamento da tramitação das referidas Contas no TCE-CE, e elaboração de justificativas para o TCE, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, escrituração legítima dos atos e fatos que deram origem aos lançamentos registros alusivos aos livros caixa, controle bancário, extratos bancários, termos de conferência de caixa, conciliações bancárias, balancetes mensais e balanço financeiro. A CONTRATADA deverá prestar os serviços de assessoria e consultoria durante os dias úteis da semana inteira, isto é 40(quarenta) horas semanal.</p>				
07	<b>ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:</b>	<b>MÊS</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>	<b>R\$ 84.000,00</b>
	<p>Especificação: Abertura da escrituração contábil – orçamentária, financeira e patrimonial; Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior; Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes; Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais nesta Unidade</p>				<p><i>[Handwritten signatures and initials]</i></p>



	<p>Gestora pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico; Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias; Elaboração de balancete da Unidade Gestora de forma analítica e sintética; Orientação para a organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal; Gerações das informações contábeis para o SIM- SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Informação quanto a liberação de créditos de recursos federais e estaduais para notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais; Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão; Elaboração das Contas de Gestão, bem como o acompanhamento da tramitação das referidas contas no TCE-CE, e elaboração de justificativas para o TCE, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, escrituração legítima dos atos e fatos que deram origem aos lançamentos registros alusivos aos livros caixa, controle bancário, extratos bancários, termos de conferência de caixa, conciliações bancárias, balancetes mensais e balanço financeiro. A CONTRATADA deverá prestar os serviços de assessoria e consultoria durante os dias úteis da semana inteira, isto é 40(quarenta) horas semanal.</p>				
08	<b>ACOMPANHAMENTO SICONFI</b>	<b>BIMESTRE</b>	<b>06</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
	<p>Serviços técnicos profissionais a serem prestados na execução, operacionalização e envio dos dados por meio eletrônico do SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>				
09	<b>ACOMPANHAMENTO SIOPS</b>	<b>BIMESTRE</b>	<b>06</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
	<p>Serviços técnicos profissionais a serem prestados na execução, operacionalização e envio dos dados por meio eletrônico do SIOPS – Sistema de</p>				<p>D.</p>



Uma empresa do grupo **G2**

contabilidade



	Informações Sobre Orçamento Públicos em Saúde da Secretaria de Saúde de São Luís do Curu-CE.				
10	<b>ACOMPANHAMENTO SIOPE</b>	<b>BIMESTRE</b>	<b>06</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
	Serviços técnicos profissionais a serem prestados na execução, operacionalização e envio dos dados por meio eletrônico do SIOPE – Sistema de Informações Sobre Orçamento Públicos em Educação da Secretaria de Educação de São Luís do Curu-CE.				
<b>VALOR GLOBAL : R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais)</b>					

**Prazo de validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses

Os preços cotados já estão incluídos todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, fretes, Seguros e quaisquer outros custos que incidam sobre a contratação do objeto.

**Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:**

**Nome:** Claudio Fernandes de Freitas

**CARTEIRA PROFISSIONAL CRC Nº:** CE- 015475/O-4 Expedição: 25/08/2008

**CPF Nº:** 513.423.673-91

**Natural de:** Ibicuitinga-CE

**Estado Civil:** Casado

**Cargo/Função:** Sócio- Administrador

**Endereço Residencial:** Rua Padre João Piamarta, 756 Bairro: Parreão, CEP: 60.410-315, Fortaleza- CE

**Telefone:** (85) 99988-1065

**e-mail:** claudiofreitas@grupog2gestao.com.br

Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2021.

*Claudio Fernandes de Freitas*  
G2 Contabilidade e Serviços S/S

Cnpj: 07.171.194/0001-37

Claudio Fernandes de Freitas

CPF: 513.423.673-91

Sócio-Administrador

*D*

*B*